



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8786 /2012**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 13/11/12

M. 1317

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na QNP 38 Conjunto B, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na QNP 38 Conjunto B, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pela QNP 38 Conjunto B em Ceilândia vêm sofrendo com a má conservação da calçada.

O local possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Outubro de 2012.



OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8786/2012

Folha Nº 01 Bete

Handwritten signature